



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 054 DE 12 DE JULHO DE 2024 NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 55/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

**PORTARIA N.º 054 DE 12 DE JULHO DE 2024**

*Nomeia conselheira tutelar e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º.** Nomeia, conselheira tutelar, a Senhora **DANIELA SILVA SANTOS**, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 12 DE JULHO DE 2024.**

  
**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito Municipal



**Portaria N.º 55/2024**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor em cargo de comissão e estabelece outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM FACE AO DISPOSTO NO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,**

RESOLVE:

**Art. 1** - Exonerar, a pedido, o servidor Carlos Inácio Silva Magalhães do cargo em comissão para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Sebastião Laranjeiras/BA no pleito do ano de 2024, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 05/07/2024, tendo em vista o requerimento protocolizado em anexo, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.**

Pedro Antônio Pereira Malheiros  
Prefeito



12/07/24, 17:30

PHOTO-2024-07-08-12-27-22.jpg

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CARLOS INACIO SILVA MAGALHAES, brasileiro, solteiro, Assesor do Secretario de Infra-estrutura, inscrito no RG nº 1212045530 SSP/BA, CPF nº 044.835.485-30, matricula nº 1492, residente e domiciliado na Rua Dois de Maio, S/N – centro – Sebastião Laranjeiras/BA, exercendo a função de Assesor do secretário, requer a Vossa Senhoria meu afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município de Sebastião Laranjeiras-Ba, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

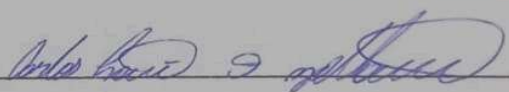
Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sebastião Laranjeiras, 05 de julho 2024.

Prefeitura Mun. de Sebastião Laranjeiras  
DEFERIDO EM

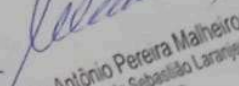
05/07/24

  
CARLOS INACIO SILVA MAGALHAES

RG nº 1212045530

CPF nº 044.835.485-30

Matricula nº 1492

  
Pedro Antônio Pereira Malheiros  
Prefeitura Mun. de Sebastião Laranjeiras  
PREFEITO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC04-17A2-A160-2835-1D3D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC04-17A2-A160-2835-1D3D



### Hash do Documento

adac3237321888084fa54d3f2d1e11e62aa5720a169d3c3fbf57cb08ca8ef521

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/07/2024 18:32 UTC-03:00